



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia **cinco de Março** de dois mil e dezoito, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em primeira chamada, às dezenove horas, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Janeiro e Fevereiro; (II) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Temática da Semana da Juventude; (V) Substituição da Cadeira do Governo; (VI) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em primeira chamada pontualmente às dezenove horas. A reunião se inicia com a palavra do 1º Secretário, que explica como se dará o novo uso da palavra. Tal medida foi tomada para que nossas reuniões possam fluir, sem a necessidade de repetição em discussões que não são necessárias e para que as informações sejam passadas com mais clareza. O tempo para cada um será limitado a 2 minutos, por assunto a ser tratado, não ultrapassando 5 minutos, independentemente do número de tópicos a tratar. Para a réplica será dada o mesmo tempo limite, 2 minutos. Já a réplica terá o prazo de 1 minuto. Este prazo não se aplica ao Conselheiro que for responsável pelo tópico em pauta, uma vez que, às vezes, necessita maior tempo para expor todas as ideias. Também foi decidido que, caso algum Conselheiro tenha algum assunto para trazer a reunião, e que acredite possuir assunto de pensamentos conflitantes ou que possa gerar debate, que comunique a diretoria com 15 dias de antecedência, para que possamos pauta-la e que possa ser publicada, deixando todos os Conselheiros a par do assunto que será tratado em reunião. Assuntos que possam gerar debate profundo, e que não seja comunicado a diretoria com antecedência serão pautados somente na próxima reunião ordinária. E caso seja necessário, por motivo de tempo, será pautada em Assembleia Geral Extraordinária. Este tópico não se aplica a assuntos de extrema urgência, onde seja necessária uma manifestação do Conselho e que não possa esperar uma AGE para tratar do assunto. Tais matérias serão colocadas a voto para determinar se há ou não a urgência. Será competência do 1º Secretário reger o tempo e suspender a palavra ao final do prazo estipulado. Assim, após a palavra do 1º Secretário, este informa ao plenário que não poderá permanecer na reunião, tendo em vista que está passando muito mal e necessita se tratar. Assim, o Vice-Presidente toma seu lugar à mesa diretora. No tocante ao **item I**, o Vice-Presidente lê a ata de Janeiro, sendo sido aprovada pelo plenário. Informa ainda que a ata de Fevereiro não foi finalizada e por tal motivo será lida na próxima reunião. Passando **ao item II**, a palavra foi passada a Conselheira Paula para comentar sobre o Projeto de Lei do Vereador Bruno Orlandi que discute a venda de bebida alcoólica entorno das universidades. Trouxe ao plenário diversos dados sobre o uso do álcool, seu abuso, entendimentos de entidades responsáveis por discussões sobre o assunto. Apresentou ações que ajudariam a mitigar os prejuízos do abuso alcoólico. Especificamente sobre as universidades, informou que é professora e lida diariamente com tais fatores. Tendo exaurido todas as informações da Coordenadora do GTT, o Presidente indica os Conselheiros Wellington e Henrique para serem mediadores com as CONSEG'S, entidades estudantis e universidades para debatermos o assunto. No tocante ao **item IV** de pauta, o



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

38 Coordenador de Planejamento, Wellington Araújo inicia com a palavra informando que dentro da
39 comissão foi escolhido o tema da Semana da Juventude, “Eu, Minha Cidade, Meu País”, após
40 demonstrar todos os motivos que levaram a comissão votar neste tema, foi levado ao plenário para
41 votação, sendo aprovada por unanimidade. Assim o Coordenador informa que irá marcar nova reunião
42 para discutir o Plano de Juventude. Presidente da um resumo sobre a reunião que ocorreu com as
43 instituições universitárias, membros do Ministério Público, Membros da Secretaria de Segurança, entre
44 outros seguimentos que colaboraram com a reunião. Foi apresentado a proposta de um plano de
45 segurança, que ainda seria estudado e elaborado, para cada uma das universidades. O Presidente
46 ainda revela sobre o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Bruno Orlandi, sobre a venda de bebidas
47 alcoólicas entorno das universidades, informando que o Conselho foi questionado sobre sua posição.
48 Como já possuímos o GTT, será encaminhado a Conselheira Paula o Projeto para que seja analisado
49 pelo Grupo. Após debate, foi decidido que será colocado em pauta na próxima reunião. Passando ao
50 **item III**, não houve requerimentos para o preenchimento das vacâncias do CMJ. No tocante ao **item V**
51 da pauta, o Presidente inicia explicando a alteração na estrutura das secretarias, informando que
52 ocorrerá a mudança nas cadeiras do governo. Após a explicação, a Conselheira Suzete explica que
53 caberá aos Conselhos apontarem que seguimento irá compor a nova cadeira do Conselho. O
54 presidente manifesta o interesse de trazer a Secretaria de Portos, Indústria e Comércio ao CMJ. Após
55 debate, ficou decidido que a SEAS terá a titularidade da cadeira e a SERIC a suplência. Para a nova
56 cadeira, a Secretaria de Portos, Indústria e Comércio terá a vaga para compor o Conselho. Iniciando o
57 **item VI** da pauta, o Conselheiro Fábio requer que as novas normas do tempo da palavra sejam
58 encaminhadas para todos os Conselheiros, para que não haja nenhum problema. Ainda, solicita ao
59 CMJ que expeça ofício ao CMT para obter informações sobre postos de vendas de cartão que aceitem
60 dinheiro abertos durante todo o horário de funcionamento do VLT. O Vice-Presidente questionou sobre
61 o fechamento do Centro Profissionalizante Santo Antônio e pediu que fosse expedido ofício a
62 secretaria competente. A Conselheira Renata responde a pergunta do Vice-Presidente, informando que
63 o Centro não possuía o alvará de funcionamento, e por este motivo teve de ser fechado. O Conselheiro
64 Wellington informa que a COJUV foi alvo de furto na madrugada desta data. Às vinte horas e quatorze
65 minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, Vice-Presidente, lavrada e
66 assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

67

68

69 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**

Presidente do CMJ

Henrique Lesser Pabt

Vice-Presidente do CMJ

70